

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 4

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 3

II) prova didática - peso 3

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Será eliminado do concurso o candidato que não estiver presente no horário de início das provas e no horário da ciência das listas de pontos das provas escrita e didática.

I – Primeira fase: Prova Escrita de caráter eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participação da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial e Prova Didática

Da Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

Da Prova Didática

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

Do Julgamento da segunda fase

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 4.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Será considerado habilitado o candidato que obtiver, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da comissão julgadora, prevalecendo sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

16. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

17. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, será regida pelos termos da Resolução 7271 de 2016 (Alterada pela Resolução 7603/2018).

18. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, situada à Avenida da Universidade, 308, Sala 103 (bloco A), Butantã, São Paulo, SP, CEP 05508-040, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 das 14 às 14 às 17 horas, e-mail: atacfe@usp.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No Comunicado FEUSP, ref. ao Edital 69/19, publicado no D.O.E. de 29/11/2019, Seção I, página 215 onde se lê: “A Congregação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, em sua 515ª sessão ordinária realizada em 28/11/2019, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Professores Doutores Carlos Antonio Gomes, Flávio Batista Ferreira, Mariane Santos Francisco, Alessandro de Melo, Edison Trombeta de Oliveira, Júlio

César Augusto do Valle, Camila Perez da Silva, Abelardo Bento Araujo, Priscila Enrique de Oliveira, Eliza Marcia Oliveira Lippe, Maria Eliza Nogueira Oliveira, Maria Lucia Wochler Pelaez, Juliana Tibúrcio Silveira Fossaluzza, Natalia Cassettari, Rodrigo Rosa da Silva, Marcia Regina Cordeiro Bavareco, Andreza Barbosa, Mariana Aranha de Souza, Janaina Cacia Cavalcante Araujo, Rodrigo Barbosa e Silva, Paulo Vergilio Marques Dias, Daniel Handan Triginelli, Samuel Robes Loureiro, Ana Paula Santiago do Nascimento, Sâmara Carla Lopes Guerra de Araujo, Denise Carreira Soares, Rosemary Trabold Nicacio, Daniel Tejeira Cara, Denise Cristina Corrêa da Rocha, Deise Rosalio Silva, Evandro de Carvalho Lobão, Eduardo Januário, Héliida Balardini Lança Vicente, Janaina de Figueiredo, Elina Elias de Macedo e João Francisco Migliari Branco e indeferiu as inscrições da Professora Doutora Vera Marta Reolon, por não apresentar o diploma de doutor, da Professora Doutora Rebeca Rocha Cardoso, por não apresentar nenhum documento comprobatório e do Professor Doutor Samuel Robes Loureiro, por não apresentar comprovante de votação, ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência (MS-3), em RDIDP, claro/cargo nº 1233076, junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação (EDF), na Área de Conhecimento de Psicologia e Psicanálise, conforme Edital FEUSP n.º 69/2019...”

Leia-se: “A Congregação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, em sua 515ª sessão ordinária realizada em 28/11/2019, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Professores Doutores Carlos Antonio Gomes, Flávio Batista Ferreira, Mariane Santos Francisco, Alessandro de Melo, Edison Trombeta de Oliveira, Júlio César Augusto do Valle, Camila Perez da Silva, Abelardo Bento Araujo, Priscila Enrique de Oliveira, Eliza Marcia Oliveira Lippe, Maria Eliza Nogueira Oliveira, Maria Lucia Wochler Pelaez, Juliana Tibúrcio Silveira Fossaluzza, Natalia Cassettari, Rodrigo Rosa da Silva, Marcia Regina Cordeiro Bavareco, Andreza Barbosa, Mariana Aranha de Souza, Janaina Cacia Cavalcante Araujo, Rodrigo Barbosa e Silva, Paulo Vergilio Marques Dias, Daniel Handan Triginelli, Samuel Robes Loureiro, Ana Paula Santiago do Nascimento, Sâmara Carla Lopes Guerra de Araujo, Denise Carreira Soares, Rosemary Trabold Nicacio, Daniel Tejeira Cara, Samuel Robes Loureiro, Denise Cristina Corrêa da Rocha, Deise Rosalio Silva, Evandro de Carvalho Lobão, Eduardo Januário, Héliida Balardini Lança Vicente, Janaina de Figueiredo, Elina Elias de Macedo e João Francisco Migliari Branco e indeferiu as inscrições da Professora Doutora Vera Marta Reolon, por não apresentar o diploma de doutor, da Professora Doutora Rebeca Rocha Cardoso, por não apresentar nenhum documento comprobatório e do Professor Doutor José Leite dos Santos Neto, por não apresentar comprovante de votação, ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência (MS-3), em RDIDP, claro/cargo nº 1233076, junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA), Disciplinas: EDA0101 - Fundamentos Econômicos da Educação; EDA1221/1222 - Política e Organização da Educação Básica - POEB I e II e EDA0463 - Política e Organização da Educação Básica no Brasil, conforme Edital FEUSP n.º 69/2019...”

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc nº 066/2019 - HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em 29/11/2019, homologou ad referendum do Conselho Técnico Administrativo, o relatório final da Comissão Julgadora emitido em 29/11/2019, indicando que não houve candidato habilitado na primeira etapa de avaliações do Processo Seletivo para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Computação e Matemática, na Área de Matemática, realizado de acordo com o Edital ATAc n.º 047/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 21/09/2019 e o Comunicado ATAc 054/2019 de convocação para as provas da primeira etapa. Oportunamente, serão convocados os candidatos portadores do título de Mestre para a segunda etapa de avaliações. A Comissão de Seleção esteve assim constituída: Profs. Drs. Américo López Gálvez, Professor Doutor do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP; Jefferson Donizeti Pereira Bertolai, Professor Doutor do Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – USP; Alexandre Bevilacqua Leoneti, Professor Doutor do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – USP (2019.1.1276.59.0).

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Saúde Pública

Edital FSP 051/2019 - RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO

Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Saúde Ambiental, com base na especialidade “Trabalho em turnos, noturno e horários irregulares” – Edital – 017/2019

Candidata: Dr.ª ANA AMELIA BENEDITO SILVA
RELATÓRIO FINAL

No dia 06 de novembro de 2019, às 8h00, foram abertos os trabalhos pela Professora Titular Frida Marina Fischer, Presidente da Comissão Julgadora, que recepcionou os demais componentes: Prof.ª Associada Maria Filomena Ceolim – Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, Prof.ª Associada Dalva Lúcia Rollemberg Poyares - Departamento de Psicobiologia da Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP, Prof. Titular Renê Mendes – Instituto de Estudos Avançados da USP, Pesquisador Colaborador e Prof. Titular Victor Wünsch Filho – Departamento de Epidemiologia, aposentado, da Faculdade de Saúde Pública/USP. Iniciados os trabalhos, a Comissão Julgadora elaborou o horário das provas, bem como as respectivas listas de pontos para as Provas de Avaliação Didática, Escrita e Prática. Às 9h10, a candidata tomou conhecimento do horário e foi lhe apresentada a lista de dez pontos para a Prova de Avaliação Didática, manifestando-se de acordo, escolheu o ponto de número 3 (três), intitulado “Instrumentos de medida de ritmos biológicos: métodos matemáticos e estatísticos para análise de ritmos biológicos entre trabalhadores em turnos, noturnos e em horários irregulares”, tendo sido observado o disposto nos incisos I e II do artigo 42, do Regimento da Faculdade de Saúde Pública/USP. Às 9h18, a candidata tomou conhecimento da lista de dez pontos para a Prova escrita, manifestando-se de acordo. A candidata realizou a prova no prazo estabelecido, utilizando sessenta minutos para consulta e duas horas para a elaboração do texto, tendo cumprido o estabelecido nos incisos III e IV do artigo supra. A candidata solicitou à Comissão Julgadora a utilização de microcomputador e baseada na decisão da Congregação em sua 8.ª/07 Sessão Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2007, facultou-se o uso de microcomputador, desde que observados determinados requisitos expressos em documento anexo a este relatório, a Comissão Julgadora deferiu o respectivo pedido. Na prova de avaliação didática, a candidata optou por elaborar uma proposta de um “Programa de Verão” de “Cronobiologia, trabalho em turno, noturno ou em horários irregulares: instrumentos de medida e métodos de análise matemáticas e estatísticos”, onde apresentou uma proposta bem elaborada de conteúdo e de estrutura e estratégias pedagógicas. A Banca Examinadora apreciou a ementa, mas identificou algumas deficiências na proposta. No mesmo dia, às 14h05, a candidata tomou conhecimento da lista de pontos para a Prova Prática, manifestando-se de acordo. A candidata sorteou o ponto

de número 1 (um), de uma lista de 03 (três), referente ao tema: “Ciclos vigília-sono e estratégias para lidar com os horários de trabalho”. Em seguida, deu-se início à Prova Prática, que foi realizada de acordo com proposta aprovada pelo Conselho do Departamento de Epidemiologia e, subsequentemente, pela Congregação, nos termos do inciso I, do artigo 37, do Regimento da FSP. A candidata utilizou sessenta minutos, após o sorteio, para esboçar o plano da prova e três horas seguintes para a realização da mesma, tendo cumprido o estabelecido pelas alíneas I, II e III do parágrafo único do artigo 37 do Regimento da FSP/USP. A Banca Examinadora analisou o texto produzido nesta Prova, tendo observado que a questão formulada não foi abordada da forma esperada. No entanto, o percurso escolhido pela candidata mostrou-se suficiente para atender os requisitos desta Prova. No dia 07 de novembro de 2019, às 9h20, a candidata sorteou o ponto de número 9 (nove), intitulado “Saúde e trabalho em turnos, noturno e em horários irregulares” para a Prova Escrita, tendo sido observado o disposto nos incisos I, II e III do artigo 139 do Regimento Geral da USP. A candidata realizou a prova dentro do prazo estabelecido e improrrogável de cinco horas e utilizou sessenta minutos, após o sorteio, para consulta e quatro horas para a elaboração do texto. Às 14:50, a candidata procedeu à leitura da Prova Escrita, em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas. A Banca Examinadora analisou o texto (que também foi lido pela candidata) e num primeiro momento entendeu que a abordagem foi correta; o texto foi bem estruturado e a candidata demonstrou domínio temático. Contudo, a Banca entendeu que alguns temas foram abordados com insuficiente profundidade e crítica, o que poderia enriquecer o bom trabalho realizado nesta Prova Escrita. No mesmo dia, às 15h30, em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas, procedeu-se à Defesa de Tese. Na etapa de Defesa da Tese intitulada “Métodos de Análise de Ritmos Biológicos: uma contribuição ao campo da Cronobiologia”, a candidata foi arguida pelos membros da banca Examinadora, individualmente, tendo respondido com segurança e erudição à maioria das questões formuladas. Considerou-se que a coletânea de trabalhos apresentados representam importantes contribuições no campo e nas áreas de sua carreira. Em seguida, procedeu-se à Arguição e Julgamento do Memorial, em sessão pública na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas. A Banca Examinadora, após analisar o Memorial apresentado pela candidata, procedeu à sua Arguição. Houve consenso sobre a importância e o valor da carreira e da produção da candidata, destacando-se a dedicação na dimensão do ensino. Sua polivalência e trânsito por diferentes áreas reforça o valor da candidata e a importância de suas contribuições na Universidade. Sua trajetória e produção estão bem documentadas, e a arguição completou a clareza e precisão das informações. Após a realização de cada prova, a Comissão Julgadora, em sessão secreta, conferiu à candidata as notas, procedendo-se, em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas à divulgação dos resultados.

Face às notas obtidas, a Comissão Julgadora considerou a candidata habilitada conforme parágrafo único, do artigo 180 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo. Em seguida elaborou o presente relatório, no qual concluiu que a Doutora Ana Amelia Benedito Silva, faz jus ao título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Saúde Ambiental, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. O Quadro de Notas e demais documentos pertinentes ao Concurso estão inseridos ao Processo nº 2019.1.1036.6.8. A Congregação da Faculdade de Saúde Pública-USP reunida em sua 9ª sessão ordinária, realizada em 28/11/2019, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso, por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos a favor.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 96/2019

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Médico Contratado (Neonatalogia 12 horas semanais) apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 15/2019 de Abertura de Processo Seletivo, tendo a partir da publicação o candidato 2 dias úteis para interposição de recurso.

NOME - TIPO - DOCUMENTO - NOTA - NOTA BANCA - NOTA FINAL

DESIRE GARCIA KAWAKAME - RG - 443226118 - 7,75 - 2,60 - 10,35

MILA CASAROLI - CNH - 04488648680 - 7,25 - 2,60 - 9,85

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Retificação do D.O.E. de 29-11-2019

No Edital ATAc/IFSC-37/2019, de 28.11.2019, onde se lê: “...Bruce Lehmann Sánchez Veja, leia-se: ... Bruce Lehmann Sánchez Vega...”

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 44/2019- DTAd/PROPEG - Análise de Recurso
Concurso nº 38/2019-DTAd/PROPEG

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” torna público o Despacho do Coordenador Executivo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, de 29/11/2019.

Negando provimento ao recurso impetrado pelo candidato André Diniz Rosa da Silva, RG. 26676132-X, conforme deliberação do Conselho Diretor na reunião extraordinária realizada dia 29-11-2019, referente ao concurso público de títulos e provas para preenchimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de doutor, registrado sob o nº 06-RTC, criado por meio da Lei Complementar nº 1.185/2012, sob o regime jurídico efetivo, junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, na área de conhecimento “Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial: Aerodinâmica”. (Despacho CE nº 03/2019; Proc. 882/2019-RUNESP).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL 196/2019 – STDARH/FE - Deliberação de Recurso
Em atendimento aos recursos apresentados referente ao Edital 154/2019-STDARH-FE - CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO, MEDIANTE ADMISSÃO DE UMA FUNÇÃO AUTÁRQUICA DE DOCENTE DO ENSINO MÉDIO I ou II JUNTO AO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL “PROF. ISAAC PORTAL ROLDAN” DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU, na área de atuação ELETRÔNICA, a Douta Comissão

Examinadora torna pública manifestação quanto ao recurso impetrado conforme segue:

CANDIDATO RG / NO PROTOCOLO E DATA RECURSO / DELIBERAÇÃO COMISSÃO EXAMINADORA:
35.697.519-8/SP - 1951/2019 - 27/11/2019 - DEFERIDO
35.697.519-8/SP - 1952/2019 - 27/11/2019 - DEFERIDO
-ANULAÇÃO da questão 20 (vinte) e a atribuição da sua pontuação a todos os candidatos que realizaram a prova;

-CORREÇÃO do Gabarito divulgado no D.O.E. em 19/11/2019, Seção I, página 186, onde constava a alternativa “a” como resposta para a questão 23 (vinte e três), sendo a correta a alternativa “e”.

(Proc. 0664/2019-FE/Bauru)

EDITAL nº 197/2019 - STDARH/FE

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS APÓS DELIBERAÇÃO DE RECURSOS.

DIVULGAMOS a nota da prova referente ao Concurso Público de Provas, com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) na área de atuação ELETRÔNICA, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições Nº 154/2019-STDARH/FEB, para o ano letivo de 2020.

CANDIDATO HABILITADO COM LICENCIATURA PLENA ESPECÍFICA - Nome - R.G. - Nota da Prova:

- JAIR HILARIO ZORZI JUNIOR - 26.673.378-5/SP - 6,4;

CANDIDATOS HABILITADOS SEM LICENCIATURA PLENA ESPECÍFICA - Nome - R.G. - Nota da Prova:

- FRANCISCO PAEZ NETO - 16.829.649/SP - 8,8;

- FABRICIO DE SOUZA MEDEIROS - 41.801.848-0/SP - 8,4;

- LUCAS ROSALIN CHAVES DE SOUSA - 45.627.202-1/SP - 8,0;

- JOSÉ RICARDO GIORDANO PINHEIRO - 7.103.929-6/SP - 7,6;

- SAULO SILVA COELHO - 34.038.785-3/SP - 7,6;

- WERNER ARAUJO HENRIQUE PEREIRA - 35.697.519-8/SP - 6,8.

CANDIDATO DESCLASSIFICADO - R.G.:

- 18.475.722-8/SP.

CANDIDATOS AUSENTES - R.G.:

- 2381669-4/MT;

- 15.248.925-3/SP;

- 41.653.905-1/SP.

(Processo Nº 664/2019-FE/C.Bauru)

EDITAL nº 198/2019 - STDARH/FE

DIVULGAÇÃO DA NOTAS

DIVULGAMOS a nota da prova referente ao Concurso Público de Provas, com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) no componente curricular MATEMÁTICA, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições Nº 156/2019-STDARH/FEB, para o ano letivo de 2020.

CANDIDATOS HABILITADOS COM LICENCIATURA PLENA ESPECÍFICA - Nome - R.G. - Nota da Prova:

- DANIEL ZARPELÃO PORCEL - 40.029.249-X/SP - 8,4;

- RICARDO PESSOA DOS SANTOS - 18.681.824-5/SP - 7,4;

- LARISSA TEBALDI DE OLIVEIRA - 44.565.526-4/SP - 7,0;

- ANGELA PEREIRA RODRIGUES MOREIRA - 32.688.839-1/SP - 6,6;

- FERNANDA MARTINS DA SILVA - 45.421.666-X/SP - 6,6;

- LAÍS FERNANDES MUCHERONI - 48.220.631-7/SP - 6,5;

- JOSEANE GREGÓRIO GOMES - 45.802.556-2/SP - 5,6;

- ELIS GONÇALVES - 46.330.191-2/SP - 5,0;

- MILENA CONCEIÇÃO COUTINHO - 40.488.743-0/SP - 5,0.

CANDIDATOS HABILITADOS SEM LICENCIATURA PLENA ESPECÍFICA - Nome - R.G. - Nota da Prova:

- 0

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS - R.G.:

- 7.705.786-7/SP;

- 22.306.470-1/SP;

- 33.051.021-6/SP

- 33.593.451-1/SP;

- 34.930.762-3/SP;

- 46.061.509-9/SP;

- 46.159.599-0/SP;

- 46.928.966-1/SP;

- 47.092.486-X/SP;

- 48.214.664-3/SP.

CANDIDATOS AUSENTES - R.G.:

- 30.954.056-2/SP;

- 46.184.348-1/SP;

- 49.832.742.5/SP.

(Processo Nº 663/2019-FE/C.Bauru)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

Retificação do D.O.E. de 12-11-2019

No Edital nº 203/2019-CM, referente à abertura de inscrições ao concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, onde se lê:

Concurso para obtenção do Título de Livre-Docente em Pensamento Político Indoamericano, na disciplina “Pensamento Político Indoamericano”, junto ao Departamento de Ciências Políticas e Econômicas da Faculdade de Filosofia e Ciências – Campus de Marília.

Leia-se: